



**ANALISE PRELIMINAR DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**

**PROCEDÊNCIA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 51/2022-CPL/PMSG

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0006, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHO DE ANESTESIA TIPO SAT 500 SÉRIES 1660 DO FABRICANTE K. KATAOKA DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS OPERACIONAIS ADEQUADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos administrativos relacionados a Inexigibilidade nº 6/2022-0006, até o parecer jurídico.

Nesse contexto, após minuciosa análise prévia dos atos constantes dos autos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade.

Quanto a sequência metodológica da juntada de documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da Inexigibilidade e formalização do contrato, recomendamos as seguintes providências:

- ✓ Juntada aos autos da cópia do Contrato da Inexigibilidade nº 6/2022-0006, devidamente assinado pelas partes;
- ✓ Designação do Fiscal do Contrato;
- ✓ Extrato do contrato, bem como sua publicação na imprensa oficial.

Mediante o expostos, devolvo os autos a Comissão Permanente de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos de homologação, publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, assinatura ou não do contrato originado da mesma, publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e designação do fiscal do contrato, após tomadas essas providências os autos deverão retornar a este Controle Interno para parecer final.

São Miguel do Guamá, 28 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 020/2021